



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 13 / 03 / 20 19

Horário: 10:15 hs

1993/2019 Traia Santos
Assinatura

PROJETO DE DECRETO Nº 002/2019, de 13 de março de 2019.

APROVADO EM	<u>18</u> / <u>03</u> / <u>19</u>
Presidente:	
1º Secretário:	

EMENTA: RETIRA O TÍTULO DE PERSONA NON GRATA NO MUNICÍPIO DE FORTIM DADO PARA O SR. JOÃO GENTIL JÚNIOR, ATRAVÉS DA INDICAÇÃO Nº 044/1993, DE 23 DE MAIO DE 1993.

Autor: Vereador CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a **RETIRADA DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA** no Município de Fortim para o **SR. JOÃO GENTIL JÚNIOR**, dada através da Indicação nº 044/1993, de 23 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O Projeto de decreto em tela visa **RETIRAR O TÍTULO DE PERSONA NON GRATA** no Município de Fortim para o **SR. JOÃO GENTIL JÚNIOR**, dada através da Indicação nº 044/1993, de 23 de maio de 1993.

Ao analisar a justificativa da indicação nº 044/1993, de 23 de maio de 1993, verifica-se que as acusações contra o Sr. João Gentil Júnior, de que estaria tomando as terras do povo de Fortim, são infundadas, isso porque não existem provas, todos os argumentos utilizados na referida justificativa não passam de comentários de terceiros, sem provas dos fatos.

A grande verdade é que o Sr. João Gentil Júnior é um homem de bem, o qual utilizou do Cartório Valdeci Apolinário para ceder mais de 1.000 (mil) Títulos de Terras para os Cidadãos fortinenses. Essa informação é verídica e está à disposição de quem quiser comprovar mediante a visita ao cartório acima citado.

Portanto, em nome da verdade e da Justiça, solicito que seja retirado o Título de Persona Non Grata dado indevidamente ao Sr. João Gentil Júnior.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
- VEREADOR -